



# Anexo I

## Metas e Prioridades

LDO 2027

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um dos instrumentos previstos no ordenamento legal do planejamento público orçamentário. É estabelecido pela Constituição Federal para a União (Art. 165, § 2º) e no Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Uma das funções desse dispositivo é definir metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício seguinte. Nesse sentido, serve como ponte entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O Plano Plurianual, quadrienal, contempla as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para despesas de capital e despesas decorrentes destas. A LOA, por seu turno, define em detalhe o orçamento para cada órgão e política pública. À LDO compete apontar, no conjunto de diretrizes fixadas no PPA, o que deverá orientar a elaboração da LOA, o que é materializado para o exercício de 2027 por meio deste Anexo.

Cumprindo com o compromisso de manter a integração entre os diferentes instrumentos de planejamento, a presente proposta de metas e prioridades para composição das diretrizes orçamentárias 2027 foi elaborada em consonância com o PPA 2026-2029.

## 1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS

### 2 - Ações:

Título da Ação
9.001 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
Finalidade: Garantir o cumprimento das obrigações judiciais de pagamento de precatórios, assegurando a legalidade, a segurança jurídica e a proteção dos direitos de credores do município.
9.002 - SENTENÇAS DE PEQUENO VALOR
Finalidade: Assegurar o cumprimento ágil e eficiente de sentenças judiciais de pequeno valor, garantindo a legalidade, a segurança jurídica e a proteção dos direitos dos cidadãos e do município.
9.003 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS
Finalidade: Assegurar o cumprimento de decisões judiciais e acordos administrativos, garantindo a legalidade, a segurança jurídica e a proteção dos direitos do município e de terceiros.
9.004 - INATIVOS E PENSIONISTAS
Finalidade: Garantir o pagamento regular e a administração adequada dos benefícios previdenciários e pensões aos servidores inativos e seus dependentes, assegurando direitos adquiridos e segurança financeira.
9.005 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Finalidade: Assegurar o pagamento das parcelas de dívidas contraídas pelo município, mantendo a regularidade financeira e o equilíbrio orçamentário, além de preservar a credibilidade e a capacidade de endividamento da administração pública.
9.006 - AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO JUNTO AO INSS
Finalidade: Assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias parceladas junto ao INSS, mantendo a regularidade fiscal, evitando multas e juros e garantindo a legalidade da administração municipal.
9.007 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
Finalidade: Garantir o repasse regular das contribuições ao PASEP, assegurando o cumprimento das obrigações legais do município e o direito dos servidores públicos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
2.124 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Finalidade: Garantir a organização, o planejamento e a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico do município, promovendo a geração de emprego, renda e oportunidades de negócios.

**2.148 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

Finalidade: Assegurar a coordenação eficiente das políticas, programas e projetos voltados ao esporte, lazer e juventude, promovendo qualidade de vida, inclusão social e o desenvolvimento integral da população.

**1 - Programa (Denominação): 001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA**

**2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>
2.001 - DIVULGAÇÃO
Finalidade: Manut. Divulgação Atos e Fatos do Legislativo
1.001 - REFORMA AMPLIAÇÃO
Finalidade: Execução de Obras e Reformas na Sede da Câmara
1.002 - AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO CÂMARA
Finalidade: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
2.002 - SUBSÍDIO VEREADORES
Finalidade: Manutenção Subsídios dos Agentes Políticos
2.003 - ESCOLA DO LEGISLATIVO
Finalidade: MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO
2.004 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
Finalidade: QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
2.005 - CAC - ATENÇÃO CIDADÃO

Finalidade: Manutenção do Centro de Atenção do Cidadão
2.006 - DESP. COM FESTIVIDADES, RECEPÇÃO E HOMENAGENS
Finalidade: Desp. c/ Homenagens, Recepções e Festividades
2.007 - PROCURADORIA DA MULHER
Finalidade: APOIO DO LEGISLATIVO A MULHER
2.008 - CONGRESSOS E SEMINÁRIOS
Finalidade: Participação Vereadores Seminários, Congr.e Cursos
2.009 - ATIVIDADES CÂMARA
Finalidade: Manutenção das Atividades da Câmara

## 1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

### 2 - Ações:

Título da Ação
1.009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Finalidade: Promover a melhoria da infraestrutura pública municipal por meio da construção e ampliação de prédios destinados ao funcionamento de órgãos e serviços públicos, assegurando condições adequadas para o atendimento à população e para o desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais.
2.010 - GESTÃO DO GABINETE
Finalidade: Assegurar a organização, coordenação e suporte administrativo ao Chefe do Poder Executivo, promovendo eficiência e transparência na condução das atividades do Gabinete Municipal.
2.011 - ENCARGOS COM RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS
Finalidade: Garantir suporte administrativo e institucional por meio da cobertura de despesas com recepções, hospedagens e acolhimento de autoridades, visitantes e representantes de instituições parceiras, fortalecendo as relações institucionais e promovendo o município.

2.012 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS

Finalidade: Garantir a remuneração legal dos agentes políticos do município, assegurando o pleno exercício de suas funções públicas, em conformidade com a legislação vigente.

2.013 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL

Finalidade: Assegurar a defesa jurídica dos interesses do município, garantindo suporte legal às ações administrativas, políticas públicas e decisões do Poder Executivo, em conformidade com a legislação vigente.

2.014 - CONTRIBUIÇÃO A AMM - ASSOC. MINEIRA DE MUNICIPIOS

Finalidade: Fortalecer a participação do município na Associação Mineira de Municípios (AMM), promovendo integração regional, representação política, articulação técnica e defesa de interesses municipais junto aos governos estadual e federal.

2.015 - CONTRIBUIÇÕES À C. N. M.

Finalidade: Fortalecer a participação do município na Confederação Nacional de Municípios (CNM), promovendo representação política, articulação institucional e acesso a informações, capacitações e serviços que contribuam para o aprimoramento da gestão pública municipal.

2.016 - CONTRIBUIÇÃO À AMPAR

Finalidade: Assegurar a participação do município na Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraíba – AMPAR, fortalecendo a integração regional, a cooperação técnica e administrativa, e ampliando a capacidade de gestão pública municipal.

2.018 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Finalidade: Assegurar o funcionamento contínuo da Ouvidoria Municipal, promovendo a participação cidadã, a transparência administrativa e a melhoria na prestação dos serviços públicos municipais.

2.019 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

Finalidade: Assegurar a transparência, a comunicação eficiente e a divulgação das ações, programas e serviços da administração municipal, promovendo o acesso da população às informações oficiais e fortalecendo a imagem institucional do município.

2.020 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Finalidade: Promover o desenvolvimento profissional e técnico dos servidores municipais, fortalecendo a eficiência, a qualidade dos serviços públicos e a valorização do capital humano da administração municipal.

2.021 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: Assegurar a administração eficiente dos recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos do município, promovendo o bom funcionamento da máquina pública e o suporte necessário às demais secretarias e órgãos municipais.

2.022 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

Finalidade: Garantir a seleção transparente, justa e eficiente de profissionais para o provimento de cargos públicos municipais, promovendo o fortalecimento da administração pública e a valorização do serviço público.

**2.023 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**

Finalidade: Garantir a gestão eficiente das finanças municipais, assegurando a arrecadação, controle, planejamento e aplicação dos recursos públicos de forma transparente, responsável e em conformidade com a legislação vigente.

**2.024 - GESTÃO DO SIST. TRIB. ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Finalidade: Assegurar a arrecadação eficiente dos tributos municipais e a fiscalização adequada, garantindo recursos para a manutenção e desenvolvimento dos serviços públicos, em conformidade com a legislação vigente.

**2.025 - GESTÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E SEGURANÇA**

Finalidade: Garantir o planejamento estratégico, a gestão administrativa eficiente e a coordenação das ações de segurança do município, promovendo a transparência, a organização institucional e a proteção da população.

**2.027 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL**

Finalidade: Assegurar a operação eficiente e segura da frota de veículos municipais, garantindo a disponibilidade, conservação e funcionamento adequado dos veículos que atendem às demandas da administração pública.

**2.028 - CONVÊNIO JSM E TIRO DE GUERRA TG 04/023**

Finalidade: Fortalecer a parceria entre o município e o Tiro de Guerra TG 04/023, apoiando a formação militar, cívica e social de jovens e promovendo ações de interesse comunitário.

**2.029 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR**

Finalidade: Fortalecer a segurança pública municipal, promovendo a proteção da população, a prevenção à criminalidade e o apoio às atividades operacionais da Polícia Militar.

**2.030 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL**

Finalidade: Fortalecer a atuação da Polícia Civil no município, promovendo a segurança pública, a prevenção e a repressão à criminalidade e garantindo a proteção da população.

**2.031 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Finalidade: Fortalecer as instituições e entidades voltadas à segurança pública, promovendo a proteção da população, a prevenção à criminalidade e a melhoria da eficiência dos serviços de segurança no município.

**2.034 - MONITORAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS**

Finalidade: Assegurar a segurança e a proteção das áreas públicas do município, prevenindo atos de vandalismo, criminalidade e garantindo a integridade de bens públicos e a tranquilidade da população.

1.038 - CONTRATO DE RATEIO - REURB

Finalidade: Garantir a cooperação financeira entre municípios para execução de ações de Regularização Fundiária Urbana (REURB), promovendo a segurança jurídica, a regularização de imóveis e a melhoria da qualidade de vida da população.

2.045 - GESTÃO DA SEC. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E TURISMO

Finalidade: Garantir a administração eficiente das políticas públicas voltadas à agricultura, preservação ambiental e promoção do turismo, fortalecendo o desenvolvimento sustentável, a valorização do setor rural e a atração de visitantes para o município.

2.057 - CONTRIBUIÇÃO À UNCME

Finalidade: Fortalecer a atuação da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) como instância de apoio, articulação e orientação aos Conselhos Municipais de Educação, contribuindo para o aprimoramento das políticas educacionais locais.

2.058 - CONTRIBUIÇÃO À UNDIME

Finalidade: Fortalecer a gestão educacional municipal por meio da participação ativa do município na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, assegurando acesso a informações, formações, apoio técnico e articulação em rede.

2.059 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Finalidade: Assegurar a organização, coordenação e o fortalecimento da política educacional do município, garantindo a eficiência administrativa e pedagógica da rede municipal de ensino.

2.078 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E DES. URBANO

Finalidade: Assegurar a administração eficiente das obras públicas e do planejamento urbano do município, promovendo infraestrutura adequada, ordenamento territorial e qualidade de vida para a população

2.129 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO

Finalidade: Garantir a coordenação, planejamento, execução e supervisão das políticas públicas municipais de cultura e turismo, promovendo o desenvolvimento cultural, a valorização do patrimônio local e a atração de visitantes para o município.

2.165 - CONTRATO DE RATEIO - CIMPAR

Finalidade: Assegurar a participação do município no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraíba (CIMPAR), garantindo a execução das atividades administrativas compartilhadas e o funcionamento eficiente das ações consorciadas entre os municípios participantes.

2.166 - CONTRATO DE RATEIO GESTÃO DO CIESP

Finalidade: Assegurar a participação do município nas atividades do Consórcio CIESP, promovendo gestão compartilhada de serviços, otimização de recursos e fortalecimento da administração pública municipal.

**2.171 - GESTÃO DA FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ DE CARVALHO NUNES**

Finalidade: A Fundação José Luiz de Carvalho Nunes desempenha papel estratégico no apoio a atividades de caráter social, cultural e comunitário, sendo necessária uma gestão eficiente para assegurar sua sustentabilidade, regularidade institucional e alcance de resultados. A boa governança garante a correta aplicação dos recursos públicos, o fortalecimento da confiança da sociedade e a ampliação dos impactos positivos das ações da Fundação.

**1 - Programa (Denominação): 003 - TURISMO DE VERDADE**

**2 - Ações:**

**Título da Ação**

**1.033 - AUXÍLIO A ENTIDADES CARNAVALESCAS**

Finalidade: Fortalecer e apoiar financeiramente e/ou logisticamente as entidades carnavalescas locais, contribuindo para a preservação e valorização das tradições culturais e para a realização do carnaval no município.

**2.048 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS**

Finalidade: Promover o fortalecimento da agropecuária local, incentivando a geração de renda, a integração dos produtores rurais e a valorização das práticas agrícolas e pecuárias do município.

**2.141 - EVENTOS DO TURISMO**

Finalidade: Promover e apoiar a realização de eventos turísticos que valorizem os atrativos culturais, históricos e naturais de São João Nepomuceno, estimulando o fluxo de visitantes, a economia local e a identidade comunitária.

**2.142 - CONTR. CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS VERDES DE MINAS**

Finalidade: Apoiar financeiramente e institucionalmente o Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas, visando o fortalecimento da gestão integrada do turismo regional e a valorização dos atrativos culturais, históricos e naturais.

**2.143 - CONTRIBUIÇÃO À ANSEEDITUR**

Finalidade: Fortalecer a integração institucional e a representatividade do município de São João Nepomuceno no cenário turístico nacional, por meio da contribuição à ANSEEDITUR, visando acesso a apoio técnico, troca de experiências e participação em projetos e políticas públicas de desenvolvimento do turismo.

2.144 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS - TURISMO

Finalidade: Desenvolver e aprimorar as competências técnicas, gerenciais e comportamentais dos servidores municipais, visando melhorar a qualidade, a eficiência e a efetividade na prestação dos serviços públicos oferecidos à população.

2.145 - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

Finalidade: Fortalecer a imagem turística de São João Nepomuceno, ampliando a visibilidade dos atrativos culturais, históricos, naturais e gastronômicos do município, de forma a estimular o fluxo de visitantes, fomentar a economia local e valorizar a identidade cultural da cidade.

2.146 - FESTIVIDADES CARNAVALESCAS

Finalidade: Fomentar, organizar e apoiar o Carnaval de São João Nepomuceno como manifestação cultural popular, incentivando a preservação das tradições, o fortalecimento da economia local e a integração social.

2.147 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES CARNAVALESCAS

Finalidade: Garantir apoio financeiro às entidades responsáveis pela organização e execução de atividades carnavalescas, visando a preservação e o fortalecimento das tradições culturais, o incentivo à participação popular e o estímulo à economia local durante o período festivo.

**1 - Programa (Denominação): 004 - SEMEANDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

**2 - Ações:**

**Título da Ação**

1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES

Finalidade: Garantir recursos e equipamentos adequados às escolas do Ensino Infantil e Fundamental, proporcionando melhores condições de aprendizado e suporte pedagógico para alunos e professores.

1.007 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade: Garantir transporte seguro, eficiente e confortável aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para a permanência escolar, a frequência regular e a melhoria da qualidade da educação.

1.008 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR

Finalidade: Garantir a infraestrutura adequada e ampliada das unidades escolares municipais, oferecendo ambientes seguros, acessíveis e apropriados ao ensino e à aprendizagem de qualidade.

**2.060 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES**

Finalidade: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores municipais, garantindo a atualização de conhecimentos, o aprimoramento das competências e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

**2.061 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Finalidade: Garantir a oferta regular e de qualidade da alimentação escolar, promovendo segurança alimentar e nutricional aos estudantes da rede municipal de ensino, como forma de contribuir para o desenvolvimento integral, a aprendizagem e a permanência na escola.

**2.063 - APOIO AO TRANSPORTE ESTUDANTIL DE ENSINO SUPERIOR**

Finalidade: Garantir condições de acesso à educação superior para estudantes residentes no município, por meio do apoio ao transporte escolar intermunicipal, promovendo igualdade de oportunidades e ampliando a formação acadêmica e profissional da população.

**2.064 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR**

Finalidade: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

**2.065 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Finalidade: Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino às instituições escolares, assegurando transporte adequado, seguro e regular.

**2.066 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES**

Finalidade: Assegurar a conservação, segurança e funcionalidade das unidades escolares municipais, proporcionando ambientes adequados para o ensino, aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes.

**2.067 - PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA FUNDAMENTAL**

Finalidade: Assegurar a remuneração, valorização e qualificação dos profissionais da educação básica fundamental, garantindo a manutenção de um ensino de qualidade, em conformidade com as diretrizes do FUNDEB.

**2.068 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Finalidade: Assegurar a oferta, a qualidade e a universalização do ensino fundamental no município, garantindo o direito constitucional à educação.

**2.069 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR**

Finalidade: Garantir o acesso, a permanência e a qualidade do ensino na etapa pré-escolar da educação infantil, assegurando às crianças de 4 a 5 anos o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral.

2.070 - SUBVEN. A ENTIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

Finalidade: Ampliar e fortalecer a rede de atendimento da educação infantil por meio do apoio financeiro a entidades que atuam em parceria com o município, garantindo a oferta de vagas e a qualidade dos serviços prestados às crianças.

2.071 - PROFISS. DA EDUC. BÁSICA INFANTIL - CRECHE

Finalidade: Garantir a valorização, remuneração e qualificação dos profissionais da educação infantil (creches), promovendo a melhoria da qualidade do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, em conformidade com as diretrizes do FUNDEB.

2.072 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Finalidade: Ampliar a jornada escolar dos estudantes da rede municipal, oferecendo educação em tempo integral que promova a formação integral, a melhoria do aprendizado e o desenvolvimento de competências cognitivas, sociais, culturais e esportivas.

2.073 - PROFISS. DA EDUC. BÁSICA INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Finalidade: Assegurar a valorização, remuneração e a qualificação dos profissionais da educação infantil que atuam no nível pré-escolar (crianças de 4 a 5 anos), promovendo a melhoria da qualidade do processo educativo e garantindo o cumprimento das metas estabelecidas para a educação básica no município, em consonância com o FUNDEB.

2.074 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Finalidade: Garantir o acesso e a permanência das crianças de 0 a 3 anos em creches públicas municipais, assegurando um ambiente acolhedor, seguro e estimulante para o seu desenvolvimento integral.

2.075 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: Promover a inclusão educacional de jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou não concluíram a educação básica na idade adequada, assegurando oportunidades de escolarização, desenvolvimento pessoal e qualificação para a cidadania e o trabalho.

**1 - Programa (Denominação): 005 - ESPORTE E LAZER: QUALIDADE DE VIDA PARA SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

**2 - Ações:**

**Título da Ação**

1.034 - CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Finalidade: Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do município, por meio da construção de novos espaços e da aquisição de equipamentos adequados para a prática de atividades esportivas e de lazer.

**2.149 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER**

Finalidade: Garantir a conservação, a segurança e a funcionalidade das áreas públicas destinadas ao esporte e ao lazer, assegurando condições adequadas para a prática de atividades físicas, recreativas e culturais pela população.

**2.150 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE**

Finalidade: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DESPORTIVA; FOMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO CALENDÁRIO E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO; POSSIBILITAR AO CIDADÃO SÃO-JOANENSE A OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS; E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER.

**2.151 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE FUTEBOL**

Finalidade: Garantir a continuidade das atividades da Escola de Futebol, promovendo a formação esportiva, a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

**2.170 - CONTRATO DE RATEIO - DESPORTO E LAZER CIESP**

Finalidade: Promover a prática esportiva e atividades de lazer no município, fortalecendo o bem-estar da população e incentivando a inclusão social por meio de programas e projetos estruturados em parceria com o CIESP.

**1 - Programa (Denominação): 006 - PRÓPRIOS MUNICIPAIS**

**2 - Ações:**

**Título da Ação**

**1.016 - CONSTR. E AMPLIAÇÃO CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUÁRIAS**

Finalidade: Garantir serviços funerários adequados e dignos à população, promovendo a organização, ampliação e manutenção de cemitérios e capelas mortuárias municipais.

**2.017 - EMENDAS IMPOSITIVAS**

Finalidade: Garantir a execução das emendas parlamentares impositivas, assegurando que os recursos destinados pelos vereadores sejam aplicados em projetos e ações de interesse da comunidade, conforme a legislação vigente.

2.080 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Finalidade: Garantir a conservação, segurança, funcionalidade e durabilidade da infraestrutura pública municipal por meio da manutenção e reforma de prédios destinados ao atendimento da população e ao funcionamento da administração pública.

2.087 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

Finalidade: Assegurar a conservação, organização e condições adequadas de higiene e segurança nos cemitérios municipais, garantindo respeito à memória e dignidade da população.

**1 - Programa (Denominação): 007 - MEMÓRIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL**

**2 - Ações:**

**Título da Ação**

2.130 - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Finalidade: Proteger, conservar e valorizar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, garantindo sua preservação para as gerações futuras e fortalecendo a identidade e a memória coletiva de São João Nepomuceno.

2.132 - REALIZAÇÃO DO NEPOPÓ FESTIVAL

Finalidade: Promover a cultura, a música e a arte local, fortalecendo a identidade cultural de São João Nepomuceno, atraindo visitantes e incentivando o desenvolvimento econômico e turístico do município.

2.133 - REALIZAÇÃO DA EXPOARTE

Finalidade: Promover a produção artística local e regional, valorizando a diversidade cultural, estimulando a economia criativa e ampliando o acesso da população a manifestações culturais de qualidade.

2.134 - CELEBRAÇÃO DO PADROEIRO

Finalidade: Preservar e valorizar a tradição religiosa e cultural do município, promovendo a integração da comunidade e fortalecendo a identidade local por meio das festividades em homenagem ao padroeiro.

2.135 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO ARROZ

Finalidade: Valorizar a produção agrícola local, especialmente a cultura do arroz, fortalecer a identidade cultural do município e fomentar a economia e o turismo regional por meio de um evento tradicional e representativo.

2.136 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO TARUENSE AUSENTE

Finalidade: Promover o resgate cultural, o fortalecimento da identidade local e a integração entre os moradores e os cidadãos taruenses ausentes, incentivando o turismo, o lazer e o desenvolvimento econômico do município.

**1 - Programa (Denominação): 008 - CULTURA AQUI TEM**

**2 - Ações:**

**Título da Ação**

1.031 - AUXÍLIO A ENTIDADES DE APOIO CULTURAL

Finalidade: Apoiar financeiramente e institucionalmente entidades que desenvolvem atividades culturais no município, fortalecendo a produção artística local, a preservação das tradições e a democratização do acesso à cultura.

1.032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SETOR DE CULTURA

Finalidade: Modernizar e estruturar o Setor de Cultura, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e educativas no município.

2.131 - MANUTENÇÃO E FOMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Finalidade: Garantir a continuidade, o fortalecimento e a expansão de iniciativas culturais no município, apoiando artistas, grupos, coletivos e instituições para promover o acesso democrático à cultura e estimular a produção artística local.

2.137 - CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS CULTURAIS

Finalidade: Planejar, organizar e divulgar as atividades culturais do município ao longo do ano, promovendo o acesso da população à cultura, fortalecendo as tradições locais e incentivando a economia criativa e o turismo cultural.

2.138 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE APOIO CULTURAL

Finalidade: Apoiar financeiramente entidades culturais que atuem na promoção, preservação e difusão das manifestações artísticas e culturais do município, fortalecendo o acesso à cultura e estimulando a participação social.

2.172 - MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL

Finalidade: O Museu Municipal é um espaço fundamental para a preservação da história, memória e identidade cultural do município. Sua manutenção garante condições adequadas para conservação do acervo, atendimento ao público e promoção de atividades educativas e

culturais. Investir na manutenção do museu fortalece o patrimônio cultural, contribui para a valorização da história local e fomenta o turismo cultural.

2.173 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Finalidade: A biblioteca é um espaço democrático de acesso à informação, leitura, educação e cultura. Manter a biblioteca em funcionamento adequado contribui para a formação de leitores, o estímulo ao hábito da leitura, a inclusão digital e a preservação cultural. Além disso, possibilita atividades de apoio escolar, projetos culturais e ações comunitárias que fortalecem a cidadania.

**1 - Programa (Denominação): 009 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**

**2 - Ações:**

**Título da Ação**

2.047 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL

Finalidade: Apoiar financeiramente entidades que atuam na proteção, acolhimento, cuidado e defesa dos animais, contribuindo para a promoção do bem-estar animal e para a redução de situações de abandono e maus-tratos.

**1 - Programa (Denominação): 010 - PROGRAMA MAIS ESTRADAS**

**2 - Ações:**

**Título da Ação**

1.005 - CALÇAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS

Finalidade: Melhorar as condições de tráfego e acessibilidade nas estradas vicinais de São João Nepomuceno, garantindo segurança, durabilidade e melhor escoamento da produção agrícola e de bens, além de facilitar o deslocamento da população.

1.019 - CONSTRUÇÃO DE VIAS E PONTES

Finalidade: Promover a melhoria da mobilidade urbana e rural, garantindo infraestrutura viária segura e eficiente para o deslocamento de pessoas, mercadorias e serviços.

2.051 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Finalidade: Garantir boas condições de trafegabilidade nas estradas vicinais, promovendo segurança, mobilidade e acesso adequado para a população da zona rural.

2.052 - CONSERVAÇÃO DE BUEIROS E MATA-BURROS

Finalidade: Assegurar a conservação e a funcionalidade das bueiras e mata-burros, promovendo melhores condições de escoamento da água, tráfego seguro e acessibilidade nas estradas e áreas rurais do município.

**1 - Programa (Denominação): 011 - SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL**

**2 - Ações:**

**Título da Ação**

1.017 - CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM URBANA

Finalidade: Garantir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e danos à infraestrutura urbana, contribuindo para a segurança e qualidade de vida da população.

1.018 - AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA DOS DISTRITOS

Finalidade: Ampliar e garantir o acesso da população dos distritos ao abastecimento de água potável, assegurando melhores condições de saúde, bem-estar e desenvolvimento local.

2.046 - CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Finalidade: Promover a conscientização da população sobre práticas sustentáveis, preservação ambiental e uso racional dos recursos naturais, incentivando a participação cidadã na proteção do meio ambiente.

2.053 - MANUTENÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM URBANA

Finalidade: Assegurar o bom funcionamento das redes de drenagem urbana, prevenindo alagamentos, inundações e outros problemas decorrentes de chuvas intensas, garantindo segurança e qualidade de vida à população.

2.054 - REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA DE CÓRREGOS

Finalidade: Promover a preservação ambiental, a prevenção de alagamentos e a melhoria da qualidade de vida da população por meio da revitalização e limpeza de córregos urbanos e rurais.

2.088 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento e a conservação da rede de esgotamento sanitário do município, promovendo saúde pública, proteção ambiental e qualidade de vida da população.

2.089 - DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Finalidade: Assegurar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, reduzindo impactos ambientais e riscos à saúde pública, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2.090 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA DOS DISTRITOS

Finalidade: Garantir o fornecimento contínuo, regular e de qualidade da água potável nos distritos, assegurando o bem-estar da população e o cumprimento das normas de saúde pública.

2.091 - LIMPEZA URBANA

Finalidade: Assegurar a conservação, higiene e embelezamento dos espaços públicos, promovendo qualidade de vida à população e contribuindo para a saúde pública e o meio ambiente.

**1 - Programa (Denominação): 012 - MORAR MELHOR**

**2 - Ações:**

**Título da Ação**

1.036 - LOTEAMENTO E CASAS POPULARES

Finalidade: Promover o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da implantação de loteamentos planejados e construção de unidades habitacionais populares.

2.041 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EMERGENCIAL

Finalidade: Garantir moradia digna e imediata a famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, oferecendo soluções habitacionais emergenciais e assegurando condições mínimas de segurança, conforto e dignidade.

2.043 - CESTA BÁSICA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Finalidade: Garantir o fornecimento de materiais de construção essenciais a famílias em situação de vulnerabilidade social, possibilitando melhorias habitacionais e promovendo segurança, dignidade e qualidade de vida.

2.044 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Garantir a segurança jurídica da posse de imóveis urbanos e rurais, promovendo a titularidade formal da propriedade, a cidadania e a valorização patrimonial, além de fomentar o desenvolvimento urbano ordenado.

**1 - Programa (Denominação): 013 - SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL**

**2 - Ações:**

**Título da Ação**

1.010 - CONSTR. E AMPLIAÇÃO DA USINA DE ASFALTO

Finalidade: Fortalecer a infraestrutura urbana e rural do município, garantindo a produção própria de materiais para pavimentação e construção, reduzindo custos e aumentando a eficiência nas obras públicas.

1.011 - PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS

Finalidade: Melhorar a mobilidade urbana e a qualidade da infraestrutura viária, proporcionando segurança, acessibilidade e conforto para pedestres, ciclistas e veículos.

2.036 - (GESCONT-SJN) - CONCESSÃO DO TRANSP COLETIVO URB

Finalidade: Garantir à população de São João Nepomuceno o acesso a um sistema de transporte coletivo urbano seguro, eficiente, regular e acessível, contribuindo para a mobilidade urbana e para a qualidade de vida dos cidadãos.

2.037 - DESENV. DE AÇÕES DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Finalidade: Promover a segurança, organização e fluidez do tráfego urbano e rural no município, por meio da implantação, manutenção e modernização da sinalização viária, bem como da realização de ações educativas e de conscientização no trânsito.

2.081 - MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS

Finalidade: Garantir a conservação, segurança e funcionalidade das vias urbanas, proporcionando melhores condições de mobilidade para pedestres, ciclistas e veículos.

2.082 - DESENV. AÇÕES DA USINA DE ASFALTO

Finalidade: Aprimorar a infraestrutura viária do município por meio da produção e aplicação de massa asfáltica, garantindo melhor qualidade no tráfego urbano e rural e ampliando a durabilidade das vias públicas.

## 1 - Programa (Denominação): 014 - SERVIÇOS URBANOS

### 2 - Ações:

Título da Ação
1.012 - EXECUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO
Finalidade: Garantir a segurança da população e a preservação da infraestrutura urbana, prevenindo deslizamentos, erosões e danos estruturais em áreas de risco.
1.013 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS
Finalidade: Garantir acessibilidade, segurança e mobilidade para pedestres, promovendo a inclusão urbana e a valorização do espaço público.
1.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - OBRAS
Finalidade: Garantir a eficiência, agilidade e segurança na execução de obras públicas municipais, por meio da aquisição de equipamentos e veículos adequados para suporte operacional.
2.026 - REPETIDORA DE SINAIS DE TV
Finalidade: Garantir o acesso da população aos canais de televisão aberta, ampliando o direito à informação, ao lazer e à cultura por meio da transmissão de sinais com qualidade.
2.035 - MANUT. DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNIC.
Finalidade: Assegurar a conformidade com normas municipais, promovendo a ordem urbana, segurança, saúde pública e o bem-estar da população.
1.037 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Finalidade: Garantir segurança, visibilidade e conforto para a população, promovendo a melhoria e expansão da iluminação pública urbana e rural.
2.079 - DESENV. DE AÇÕES EXTENSIONISTAS MULTIDISCIPLINARES
Finalidade: Promover a integração entre o poder público, instituições de ensino e a comunidade, por meio de atividades extensionistas que estimulem a formação cidadã, a inovação e o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental.
2.083 - APOIO À REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Finalidade: Atualizar e aprimorar o planejamento urbano do município, promovendo o desenvolvimento sustentável, a organização territorial e a melhoria da qualidade de vida da população.

**2.084 - MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS PÚBLICAS**

Finalidade: Assegurar a conservação, segurança e acessibilidade das calçadas, promovendo mobilidade urbana adequada e bem-estar da população.

**2.085 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

Finalidade: Garantir a conservação, segurança e a qualidade ambiental das áreas verdes urbanas, promovendo lazer, bem-estar e integração social da população.

**2.163 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Finalidade: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente da iluminação pública, promovendo segurança, conforto e valorização dos espaços urbanos.

**1 - Programa (Denominação): 015 - SEGURANÇA URBANA**

**2 - Ações:**

**Título da Ação**

**2.032 - BRIGADA MUNICIPAL**

Finalidade: Garantir a proteção da população e do patrimônio público e privado, por meio da atuação preventiva e emergencial em situações de risco, desastres, incêndios, acidentes e apoio às demais forças de segurança e defesa civil.

**2.033 - DEFESA CIVIL**

Finalidade: Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de risco, desastres naturais ou tecnológicos, garantindo a proteção da população, do patrimônio público e privado, bem como a redução de danos ambientais e sociais.

## 1 - Programa (Denominação): 016 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 2 - Ações:

Título da Ação
2.038 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Finalidade: Garantir o planejamento, coordenação, controle e avaliação das políticas e programas de assistência social, assegurando a eficiência, transparência e efetividade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.
2.039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Finalidade: Garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar de São João Nepomuceno, assegurando a proteção e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

## 1 - Programa (Denominação): 017 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

### 2 - Ações:

Título da Ação
2.154 - SUBVEN. A ENTIDADES APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Finalidade: Fortalecer instituições sem fins lucrativos que oferecem serviços de proteção, educação e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, garantindo apoio financeiro para manutenção e ampliação de suas atividades.
2.156 - CREAS CENTRO DE REF. ESPECIL. DE ASSIS. SOCIAL
Finalidade: Oferecer atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social, garantindo proteção social, orientação e acompanhamento contínuo para a superação de situações de violação de direitos.
2.162 - PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Finalidade: Assegurar os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, promovendo proteção, cuidado e desenvolvimento integral, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

## 1 - Programa (Denominação): 018 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

### 2 - Ações:

Título da Ação
1.035 - AUXÍLIO ENTIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL
Finalidade: Garantir suporte financeiro e operacional a instituições sem fins lucrativos que prestam serviços de assistência social, fortalecendo a capacidade de atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.
2.040 - PACTO DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
Finalidade: Fortalecer a integração das políticas públicas de assistência social, promovendo a articulação entre diferentes programas, serviços e ações para garantir proteção, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.
2.152 - APOIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Finalidade: Fortalecer instituições sem fins lucrativos que oferecem serviços de proteção, cuidado e promoção da qualidade de vida de pessoas idosas, garantindo apoio financeiro e operacional para a manutenção e ampliação de suas atividades.
2.153 - CONTRIB. ENTID. ASSIST. AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Finalidade: Fortalecer instituições que prestam atendimento, apoio e inclusão social a pessoas com deficiência, garantindo recursos para manutenção de serviços essenciais e promoção da autonomia e qualidade de vida dos beneficiários.
2.157 - HORTO JOVEM
Finalidade: Promover a educação ambiental, a formação profissional e o protagonismo juvenil, por meio do envolvimento de jovens em atividades de cultivo, manejo de plantas e desenvolvimento de hortas comunitárias, incentivando hábitos sustentáveis e empreendedorismo.
2.158 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BOLSA FAMÍLIA
Finalidade: Garantir proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade e pobreza, promovendo segurança alimentar, permanência escolar das crianças e adolescentes, acesso à saúde e melhoria das condições de vida.
2.159 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL
Finalidade: Fortalecer instituições sem fins lucrativos que prestam serviços de assistência social, garantindo apoio financeiro para manutenção e ampliação de programas voltados a pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social.
2.160 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Prevenir as situações de vulnerabilidade e riscos sociais no município por meio do desenvolvimento de potencialidades e garantir a articulação das unidades da rede socioassistencial do território de abrangência do CRAS, garantindo a segurança de convivência e de fortalecimento de vínculos e/ou de renda e autonomia. Identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas.

**2.161 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS**

Finalidade: Garantir assistência imediata a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, em casos de urgência ou necessidade temporária, promovendo proteção social e alívio de situações emergenciais.

**2.167 - CONTRATO DE RATEIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL CIESP**

Finalidade: Assegurar o repasse de recursos e a execução de serviços socioassistenciais de forma compartilhada entre o município e outras esferas de governo ou entidades parceiras, fortalecendo a rede de proteção social e a oferta de atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

**1 - Programa (Denominação): 019 - COMPLEMENTAÇÃO DO SUS**

**2 - Ações:**

**Título da Ação**

**2.096 - SENTENÇA JUDICIAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Finalidade: Cumprir determinações judiciais relacionadas à garantia de serviços, insumos, medicamentos e procedimentos no âmbito da Atenção Primária à Saúde, assegurando o direito constitucional à saúde.

**2.099 - SENTENÇA JUDICIAL - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRIC**

Finalidade: Cumprir decisões judiciais relacionadas ao fornecimento de dietas especiais, fórmulas nutricionais, suplementos e outros insumos necessários à manutenção da saúde e do estado nutricional de cidadãos, garantindo o direito à alimentação adequada e ao tratamento prescrito.

**2.123 - ATENDIMENTO SOCIAL NA VIG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Finalidade: Garantir acompanhamento social e nutricional da população em situação de vulnerabilidade, promovendo segurança alimentar e melhoria das condições de saúde.

**1 - Programa (Denominação): 020 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

**2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>
1.024 - AUXÍLIO ENTIDADES DE APOIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Finalidade: Contribuir para o fortalecimento de entidades que prestam apoio e serviços de assistência à saúde à população.
1.025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZA
Finalidade: Garantir maior eficiência, agilidade e acessibilidade no transporte de pacientes, equipes de saúde e insumos, fortalecendo a rede municipal de atenção à saúde.
2.097 - SENTENÇA JUDICIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Finalidade: Cumprir determinações judiciais relacionadas à prestação de serviços, fornecimento de insumos, medicamentos, tratamentos e procedimentos de média e alta complexidade em saúde, garantindo o direito constitucional de acesso integral ao Sistema Único de Saúde (SUS).
2.100 - REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Finalidade: Manter, fortalecer e qualificar 100% da rede de cuidados à pessoa com deficiência no município através do SERDI I.
2.108 - PPI, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Finalidade: Assegurar o acesso a procedimentos e tratamentos que exigem tecnologia avançada, internação ou especialização médica, garantindo cuidado adequado para casos de maior complexidade.
2.109 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS
Finalidade: Contribuir com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
2.110 - SUBVEN. ENTIDADES DE APOIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Finalidade: Apoiar financeiramente entidades que prestam serviços de assistência à saúde da população, fortalecendo a rede de atendimento e ampliando o acesso a serviços complementares de saúde.
2.111 - ATENDIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS
Finalidade: Garantir à população o acesso a serviços de saúde especializados, visando diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequado de doenças que exigem atenção médica além da atenção básica.

2.112 - ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO NA SAÚDE

Finalidade: Manter, fortalecer e qualificar 100% do estágio universitário na saúde.

2.113 - SAÚDE DO TRABALHADOR

Finalidade: Ações de promoção e prevenção à saúde do trabalhador, visando diminuir e prevenir os riscos de doenças relacionadas ao trabalho.

2.114 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Finalidade: Garantir o acesso rápido e eficaz da população aos serviços de saúde em situações de urgência e emergência, assegurando atendimento humanizado e resolutivo.

2.115 - REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO

Finalidade: Manutenção, fortalecimento e qualificação de 100% da rede de assistência à saúde mental no município.

2.116 - SERVIÇOS DE APOIO E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER PROSTATA

Finalidade: Ampliar o acesso dos homens aos serviços de saúde voltados para a prevenção, detecção precoce e diagnóstico do câncer de próstata, contribuindo para o tratamento adequado e a redução da mortalidade pela doença.

2.117 - REFORMA DE UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Finalidade: Melhorar a infraestrutura física das unidades de saúde do município, garantindo atendimento adequado, seguro e humanizado à população, e fortalecendo a capacidade de prestação de serviços do sistema de saúde local.

2.164 - CISDESTES MANUTEN. REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Finalidade: Garantir a operacionalidade e a eficiência da rede de urgência e emergência do município e região, assegurando atendimento rápido e adequado à população em situações de risco à vida ou à saúde.

2.168 - CONTRATO DE RATEIO - SAÚDE CIESP

Finalidade: CONTRATO DE RATEIO - SAÚDE CIESP

2.176 - RES. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Finalidade: Manter, credenciar e pactuar novos serviços e especialistas, priorizando o atendimento in loco no município, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços especializados e reduzir a necessidade de deslocamento da população para outras localidades.

2.177 - REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Finalidade: Fortalecimento do modelo assistencial que preconiza o paciente no centro do cuidado e aprimorar os processos gerenciais, voltados para a melhoria contínua da qualidade do cuidado e segurança do paciente, no âmbito da assistência pré-hospitalar, hospitalar e de urgência e emergência.

## 1 - Programa (Denominação): 021 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### 2 - Ações:

<b>Título da Ação</b>
1.027 - AQUISIÇÃO DE EQUI. PERMANENTES -VIGILÂNCIA SANITÁR
Finalidade: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar os serviços de vigilância sanitária, visando melhorar as condições de trabalho dos profissionais que atuam na fiscalização dos estabelecimentos.
1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Finalidade: Apoiar os trabalhos de fiscalização dos estabelecimentos tanto na zona urbana quanto na zona rural, melhorando as condições de transporte desses profissionais com a compra de um veículo.
1.029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIDEMI
Finalidade: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar os serviços de vigilância epidemiológica e ambiental do município e melhorar as condições de trabalho dos agentes de endemias.
1.039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA VIG. EPIDEMIOLOGICA
Finalidade: Fortalecer o apoio aos trabalhos de visitas domiciliares dos agentes de endemias na zona rural, com a compra de um veículo para transporte dos profissionais e equipamentos.
2.121 - CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Finalidade: Manter, qualificar e fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, no município, com capacitação de profissionais e ampliação de campanhas socioeducativas de controles de determinantes de riscos e danos à saúde da população.
2.122 - CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBI
Finalidade: Manter, qualificar e fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, no município, com capacitação de profissionais, ampliação de campanhas de promoção e prevenção às doenças e agravos, promovendo a integração nas ações socioeducativas nas escolas.

2.169 - CONTRATO DE RATEIO - VACIMÓVEL CIESP

Finalidade: CONTRATO DE RATEIO - Vacimóvel

## 1 - Programa (Denominação): 022 - ATENÇÃO BÁSICA

### 2 - Ações:

#### Título da Ação

1.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Finalidade: Garantir mobilidade, eficiência e agilidade no atendimento à população, fortalecendo os serviços de Atenção Primária à Saúde no município.

1.021 - CONSTRUÇÃO UNIDADES DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

Finalidade: Expandir a rede de atenção primária à saúde no município, garantindo maior cobertura e acesso aos serviços básicos de saúde para a população.

1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PERMANENTES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Finalidade: Fortalecer a infraestrutura das unidades de Atenção Primária à Saúde, garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais e qualidade no atendimento à população.

1.023 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS DE SAÚDE

Finalidade: Garantir a melhoria da infraestrutura física das unidades e áreas de saúde do município, promovendo ambientes adequados, acessíveis e seguros para usuários e profissionais.

1.040 - POLÍTICA NACIONAL DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR

Finalidade: Custear ações em saúde de promoção, prevenção e proteção da alimentação e Nutrição dos munícipes, tais com garantir o preenchimento das fichas nutricionais individuais nas unidades básicas de saúde de todas as faixas etárias.

2.101 - ATENDIMENTO SOCIAL DA SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

Finalidade: Garantir apoio psicossocial e o acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, articulando a rede de atenção básica em saúde com os serviços de assistência social.

2.102 - LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DA SAÚDE

Finalidade: Garantir transporte adequado e seguro para pacientes, profissionais e insumos da saúde.

2.103 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Finalidade: Manter as unidades públicas de saúde destinadas a realizar atenção contínua nas especialidades básicas, com uma equipe multiprofissional habilitada para desenvolver as atividades de promoção, proteção e recuperação, características do nível primário de atenção básica. Aumentar uma equipe por ano de Equipe de Saúde da Família (e-SF) passando ao total de 9 equipes até 2029.

2.104 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL

Finalidade: Manter as ações e a organização dos serviços públicos de saúde bucal no município. Ampliar a cobertura de saúde bucal através do aumento do número de Equipes de Saúde Bucal passando para 6 equipes até 2029.

2.105 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO PRIMÁRIO

Finalidade: Custear e manter 100% das Unidades Básicas e dos serviços da Atenção Primária no município, propondo melhorias e garantindo o acesso aos munícipes, com manutenção do horário estendido em todas as unidades pelo menos uma vez por semana.

2.106 - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA

Finalidade: Ampliar e qualificar a atenção especializada em saúde bucal, garantindo acesso da população a serviços odontológicos de média complexidade.

2.107 - SAÚDE NA ESCOLA

Finalidade: Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

2.174 - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS

Finalidade: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, por meio da confecção e disponibilização de próteses dentárias, contribuindo para a reabilitação oral, a melhoria da mastigação, da fala, da autoestima e da qualidade de vida dos usuários.

2.175 - TELESSAÚDE

Finalidade: Implantar 1 sala de atendimento em telessaúde até o ano de 2029, ampliando a capacidade de acesso remoto e a qualidade dos serviços de saúde.

## 1 - Programa (Denominação): 023 - SÃO JOÃO NO CAMINHO CERTO

### 2 - Ações:

Título da Ação
1.004 - AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Finalidade: Assegurar a aquisição do terreno e a construção de infraestrutura adequada para a realização de exposições, feiras, eventos culturais e agropecuários, fomentando o desenvolvimento econômico, turístico e social do município.
1.015 - CONSTR./REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Finalidade: Promover a melhoria do espaço urbano, garantindo áreas de lazer, convívio social e preservação ambiental, contribuindo para a qualidade de vida da população.
2.086 - MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS DA CIDADE
Finalidade: Garantir a conservação, segurança e boa apresentação visual dos pórticos da cidade, fortalecendo a identidade urbana e promovendo uma recepção adequada aos visitantes e moradores.
2.092 - LOGÍSTICA DE TRANSPORTE E MÁQUINAS
Finalidade: Assegurar a disponibilidade, eficiência e qualidade da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução de obras, serviços urbanos e atividades administrativas do município.

## 1 - Programa (Denominação): 024 - PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR E AO TRABALHADOR

### 2 - Ações:

Título da Ação
2.125 - MANUTENÇÃO DO PROCON E SINE
Finalidade: Assegurar o funcionamento contínuo do Procon e do SINE, promovendo a proteção dos direitos do consumidor, o acesso à informação e a intermediação de oportunidades de emprego, contribuindo para a cidadania e o desenvolvimento socioeconômico do município.

## 1 - Programa (Denominação): 025 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

### 2 - Ações:

Título da Ação
1.030 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO P/ REALIZAÇÃO DE CURSOS
Finalidade: Ampliar as condições de ensino e aprendizagem por meio da aquisição de maquinário adequado, promovendo a qualificação profissional, a prática educativa e o fortalecimento das políticas de capacitação voltadas à geração de emprego, trabalho e renda.
2.126 - GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
Finalidade: Promover a inclusão produtiva e o fortalecimento econômico da população, aumentando as oportunidades de emprego, trabalho e geração de renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais.
2.127 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO
Finalidade: Incentivar o desenvolvimento econômico local por meio do apoio a micro e pequenos empreendedores, fortalecendo a geração de renda, a inovação e a sustentabilidade dos negócios no município.
2.128 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Finalidade: Estimular o crescimento econômico do município, promovendo a geração de emprego, renda e oportunidades de negócios, fortalecendo o ambiente empresarial local.

## 1 - Programa (Denominação): 026 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

### 2 - Ações:

Título da Ação
1.026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VEÍCULO PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL
Finalidade: Fortalecer a infraestrutura da Farmácia Municipal, garantindo condições adequadas para o armazenamento, organização e dispensação de medicamentos e insumos de saúde à população.

2.098 - SENTENÇA JUDICIAL - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUT

Finalidade: Cumprir determinações judiciais referentes à oferta de medicamentos, insumos e tratamentos terapêuticos e profiláticos, assegurando aos cidadãos o direito constitucional à saúde.

2.118 - ATENDIMENTO SOCIAL DA SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO

Finalidade: Garantir suporte social e ações preventivas em saúde, com foco na promoção da qualidade de vida e na prevenção de doenças, por meio de acompanhamento e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

2.119 - FARMÁCIA MUNICIPAL

Finalidade: Manter 100% das unidades de saúde abastecidas com medicamentos da REMUME, RENAME e RENASES, ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

2.120 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

Finalidade: Assegurar à população o acesso regular e gratuito a medicamentos essenciais padronizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a continuidade de tratamentos e a integralidade da assistência farmacêutica.

**1 - Programa (Denominação): 027 - GESTÃO EM SAÚDE**

**2 - Ações:**

**Título da Ação**

2.093 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE

Finalidade: Aprimorar continuamente os conhecimentos, habilidades e competências dos profissionais da saúde municipal, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

2.094 - GESTÃO DA SAÚDE

Finalidade: Assegurar a organização, coordenação e eficiência administrativa da política municipal de saúde.

2.095 - SUPORTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: Fortalecer e garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, assegurando a participação social no controle e na formulação das políticas públicas de saúde.

## 1 - Programa (Denominação): 028 - EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO

### 2 - Ações:

Título da Ação
2.062 - APOIO À ROBÓTICA
Finalidade: Estimular o interesse de estudantes pelas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM), promovendo a inovação, a criatividade e o desenvolvimento de habilidades técnicas e socioemocionais por meio da robótica educacional.

## 1 - Programa (Denominação): 029 - EDUCAÇÃO BÁSICA INCLUSIVA

### 2 - Ações:

Título da Ação
2.076 - SUBVEN. A ENTIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
Finalidade: Ampliar o acesso e a qualidade do atendimento educacional especializado por meio do apoio financeiro a entidades que oferecem serviços complementares ou suplementares à rede municipal de ensino, garantindo inclusão, equidade e respeito às necessidades específicas dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
2.077 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Finalidade: Garantir o acesso, a permanência e o aprendizado de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por meio de práticas pedagógicas inclusivas, recursos de acessibilidade e apoio especializado.

**1 - Programa (Denominação): 030 - INCENTIVO A CULTURA**

**2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>
2.139 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA
Finalidade: Fomentar a produção artística e cultural no município, incentivando artistas, grupos e instituições, valorizando a diversidade cultural local e ampliando o acesso da população a manifestações culturais de qualidade.
2.140 - APOIO A PRODUÇÕES CULTURAIS
Finalidade: Fomentar, incentivar e viabilizar a realização de atividades e eventos culturais no município, fortalecendo a identidade local, valorizando artistas e grupos culturais e ampliando o acesso da população à cultura.

**1 - Programa (Denominação): 031 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

**2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>
2.155 - ATENDIMENTO À FAMÍLIA ACOLHEDORA
Finalidade: Garantir suporte, orientação e acompanhamento às famílias acolhedoras, promovendo proteção, cuidado e bem-estar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que vivem sob acolhimento familiar.
2.178 - CONTRATO DE PROGRAMA - CASA LAR
Finalidade: Garantir acolhimento institucional provisório a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, assegurando proteção integral, dignidade e reintegração familiar ou encaminhamento à família substituta.

**1 - Programa (Denominação): 032 - PROGRAMA MAIS PRODUÇÃO - ALIANDO CONSERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**

**2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Finalidade: Atendimento às demandas de proprietários rurais nas necessidades de apoio à produção agropecuária como acessibilidade e transporte de produtos
2.049 - LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DA AGRICULTURA
Finalidade: Garantir o transporte eficiente de insumos, produtos agrícolas e equipamentos, promovendo o desenvolvimento rural e fortalecendo a produção agrícola do município.
2.050 - APOIO AO PRODUTOR RURAL E INSTITUIÇÕES AGROPECUÁRI
Finalidade: Para atendimento aos produtores rurais em relação ao desenvolvimento das comunidades rurais, produção e comercialização de produtos agropecuários, capacitações e intercâmbios em suas áreas, parcerias para atendimento a programas e projetos, entre outros.
2.055 - MANUT. E DESENV. DO HORTO FLORESTAL
Finalidade: Manutenção e Desenvolvimento do Horto Florestal de São João Nepomuceno
2.179 - MELHORAMENTO GENÉTICO DO GADO
Finalidade: Promover o aprimoramento genético do rebanho bovino do Município, por meio da implementação de técnicas de inseminação artificial, fertilização in vitro (FIV), transferência de embriões e demais biotecnologias reprodutivas, bem como da assistência técnica especializada aos produtores rurais, com o objetivo de elevar os índices de produtividade, qualidade genética, eficiência reprodutiva e sanidade animal.

**1 - Programa (Denominação): 034 - PROGRAMA MAIS ÁGUA**

**2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>
2.056 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGINHAS E COCHINHOS
Finalidade: Promover a segurança hídrica, controle de erosão e suporte à produção agrícola, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento rural..

**1 - Programa (Denominação): 035 - CENTRO DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - CAIS**

**2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>
2.042 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO ÀS MULHERES
Finalidade: REFORÇAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO ÀS MULHERES, BUSCANDO EQUIDADE DE DIREITOS E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.

**1 - Programa (Denominação): 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>
9.008 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Finalidade: Assegurar recursos financeiros disponíveis para atender situações imprevistas, emergenciais ou contingências fiscais, garantindo a estabilidade orçamentária e a continuidade da gestão pública.